

ACESSO AO JUDICIÁRIO: LIMITES DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE PERNAMBUCO AO FECHAMENTO DE SEDE DE COMARCAS (GT4)

Congresso PUBLIUS de Direito Constitucional., 1^a edição, de 20/10/2020 a 21/10/2020
| ISBN dos Anais: 978-65-86861-41-9

JÚNIOR; RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA¹, NETO; JOCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES², COUTO; WALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA³

RESUMO

No Brasil, direitos fundamentais, a nível constitucional, são inseridos como gênero, do qual decorrem os mais variados direitos, como os individuais, políticos, sociais, e de nacionalidade. Dentre os direitos e garantias fundamentais, está o princípio da efetividade, previsto no artigo 5º, XXXV, da Constituição da República, como corolário do acesso à justiça, segundo o qual, a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão ou ameaça a qualquer direito. É o princípio da inafastabilidade da jurisdição, uma das facetas positivas do acesso à justiça, na sua significação acesso ao Judiciário e à jurisdição. Dentre as concepções de acesso à justiça, portanto, está o acesso ao Poder Judiciário, que pode significar busca de meios de superação das barreiras para que o cidadão possa se dirigir ao Poder Judiciário e ter ofertado o acesso à jurisdição, outra de suas vertentes, cabendo ao Estado promover meios pelos quais o cidadão possa acessar, na literalidade do termo, o Poder Judiciário. Nesse contexto, dentro de sua competência constitucional, Pernambuco, ente da federação, tem em sua Constituição norma segundo a qual todo município será sede de comarca, revelando uma forma de acesso ao Judiciário. Ocorre que esta mesma Constituição estadual também garante ao Poder Judiciário competência para propor ao Poder Legislativo a extinção de comarcas. O tema ganha destaque no contexto da pandemia causada pela COVID-19, diante da remotização dos serviços prestados pelo Poder Judiciário. Surge daí o objetivo deste trabalho que é investigar a (in)constitucionalidade de eventual ato que extinga comarcas em municípios de pernambucanos. As hipóteses consistem em verificar se medida restritiva de acesso ao Judiciário é garantida dentro da competência conferida aos estados federados, assim como se há incongruência entre as referidas normas da Constituição estadual e, por fim, a (in)constitucionalidade da extinção das comarcas em Pernambuco. A metodologia da pesquisa será qualitativa, pautada em análise da Constituição da República e Constituição de Pernambuco, precedentes judiciais, assim como a dogmática jurídica, que ocupará o centro do artigo, fazendo uso de artigos científicos e de livros especializados, apresentando, ao final, os resultados para a comunidade.

PALAVRAS-CHAVE: acesso à justiça, acesso ao Judiciário, competência concorrente estadual, extinção de comarcas.

¹ UNICAP/ASCES, raniericoelho@hotmail.com

² UNICAP/ASCES, jocysvasconcelosfrota@gmail.com

³ UNICAP/ASCES, wallescouto@hotmail.com